DECRETO N° 108/2.021

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a unificação dos imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob os registros de n° **25.181 do livro 2-RG** do CRI de Abaeté/MG, **25.182 do livro 2-RG** do CRI de Abaeté/MG, de propriedade de **NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.438.407/0001-14, sediada na Rua Teodoreto de Paiva, n° 178, bairro Simão da Cunha, nesta cidade de Abaeté/MG, neste ato representado pela sua sócia administradora PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 515.287.626-49, CI/MG-3.023.298 PC/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JONAS LUIZ DE OLIVEIRA, CPF 789.875.637-15, CI/MG 11.240.153 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Teodoreto de Paiva, n°178, bairro Simão da Cunha, nesta cidade de Abaeté/MG.

1- **SITUAÇÃO PRIMITIVA DOS LOTES:**

1.1. - **LOTE 11 QUADRA 07 (ÁREA 249,60m²)**

Um lote de terreno, neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Residencial das Palmeiras", lote este de n° 11 da quadra 07, situado à Av. Simão da Cunha, medindo 10,40 metros de frente confrontando com Av. Simão da Cunha; 10,40 metros pelos fundos confrontando com o Lote 05; 24,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o Lote 10; e, 24,00 metros pela lateral direita confrontando com Lote 11, com área total de 249,60m². Imóvel este havido conforme Registro de n° **25.181 do livro 2-RG** do CRI de Abaeté/MG.

1.2. - **LOTE 12 QUADRA 07 (ÁREA 249,60m²)**

Um lote de terreno, neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Residencial das Palmeiras", lote este de n° 12 da quadra 07, situado à Av. Simão da Cunha, medindo 10,40 metros de frente confrontando com Av. Simão da Cunha; 10,40 metros pelos fundos confrontando com o Lote 05; 24,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o Lote 11; e, 24,00 metros pela lateral direita confrontando com a Rua "A", com área total de 249,60m². Imóvel este havido conforme Registro de n° **25.182 do livro 2-RG** do CRI de Abaeté/MG.

2- **DA UNIFICAÇÃO**

Em virtude dos imóveis, supracitados, serem contíguos e pertencerem ao mesmo proprietário, este resolveu unificá-los para que se tornem um único imóvel com as seguintes medidas, confrontações e denominação:

2.1. - **LOTE 11-A QUADRA 07 (ÁREA 499,20m²)**

Um lote de terreno, neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Residencial das Palmeiras", lote este de n° 11-A da quadra 07, situado à Av. Simão da Cunha, medindo 20,80 metros de frente confrontando com Av. Simão da Cunha; 20,80 metros pelos fundos confrontando com o Lote 05; 24,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o Lote 10; e, 24,00 metros pela lateral direita confrontando com a Rua "A", com área total de 499,20m².

3- DO PROPRIETÁRIO

3.1 - NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.438.407/0001-14, sediada na Rua Teodoreto de Paiva, n° 178, bairro Simão da Cunha, nesta cidade de Abaeté/MG, neste ato representado pela sua sócia administradora PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 515.287.626-49, CI/MG-3.023.298 PC/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JONAS LUIZ DE OLIVEIRA, CPF 789.875.637-15, CI/MG 11.240.153 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Teodoreto de Paiva, n°178, bairro Simão da Cunha, nesta cidade de Abaeté/MG.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 11 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal